



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 DE JULHO DE 1974

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANO: 2019

MÊS: 21 DE AGOSTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

JULGAMENTO RECURSO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE RECONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) UNIDADES HABITACIONAIS EM DOMICÍLIOS SITUADOS NO SÍTIO CURRALINHO, MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE – PB.

A Prefeitura Municipal de Mamanguape através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que os recursos interpostos pelas Empresas: **VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** e **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** em 25/06/2019, foi recebido, tendo a Prefeita do Município de Mamanguape, DADO PROVIMENTO PARCIAL ao mesmo. Em decorrência disso, fica alterado o julgamento inicial, para desta feita, manter a INABILITAÇÃO da empresa VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, por descumprimento ao subitem 5.5.12 e 6.1.1 do referido edital e HABILITAR a empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento das exigências do edital. As demais disposições ficam inalteradas. Ficam franqueadas vistas ao processo.

Mamanguape, 20 de Agosto de 2019.

Marília Magdala Toscano Máximo
Presidente da CPL